

CASA DO CONTROLE SOCIAL

Cachoeira do Piriá-PA

Avenida Presidente Vargas, nº 229, bairro Centro

Ofício Nº 57/2019- CCS

Cachoeira do Piriá, 09 de setembro de 2019.

Para: Luiz Paulo Neves Monteiro

Secretário de Administração e Finanças

Ref. solicitação de diárias dos Conselheiros com deslocamento (pode ser o abastecimento do carro), hospedagem e almoço.

Venho através deste, solicitar ao Secretário de Administração e Finanças do Município, Sr. Luiz Paulo Neves Monteiro a solicitação de diária para os Conselheiros do Conselho de Alimentação Escolar, Sr. Miguel Arcanjo Gaspar Rodrigues e o Senhor Osias Moraes Valerio, para participar do I Encontro de Conselheiros da Alimentação Escolar (I ENCAE) , que será realizado na UFPA-Belém no dia dezessete de setembro de dois mil e dezenove(17/09/2019) das catorze horas(14:00H) as dezoito horas(18:00H) e no dia dezoito de setembro de dois mil e dezenove(18/09/2019) das oito horas(08:00H) as dezessete horas(17:00H). Segue em anexo ofícios.

Atenciosamente,

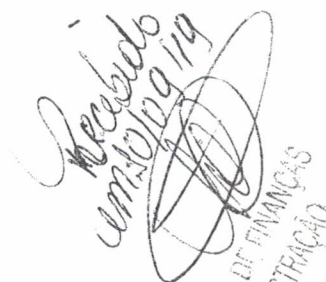


Kellen Videira

Assessor da Casa dos Conselhos

Portaria Municipal Nº 65/2017

Recebido
em 10/09/19



SECRETARIA DE FINANÇAS
E ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
Nossa Cidade Em Boas Mãos

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º 043/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 0057/2019, de 09/09/2019 constante no Processo Administrativo nº 043.09/2019, de 13/09/2019.

RESOLVE:

1. Designar o servidor, **Miguel Arcanjo G. Rodrigues**, matrícula nº001757, Cargo Agente Administrativo, lotado junto à Secretaria de Administração e Finanças, para a participar do I ENCONTRO DE CONSELHEIROS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (I ENCAE), que será realizado na UFPA- no dia dezessete e dezoito de setembro de dois mil e dezenove (17 e 18/09/2019), No município de Belém-PA.
2. Conceder o referido servidor 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), totalizando R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais). Na rubrica orçamentária n. 02004.04.122.0002.2008-Manutenção Da Secretaria De Administração-20087-339014-Diarias-Civil.
3. Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, em 13 de setembro de 2019.

LEONARDO DUTRA VALE

Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá

LUIZ PAULO NEVES MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Finanças



RELATÓRIO DE VIAGEM

Servidor (a): MIGUEL ARCANJO G. RODRIGUES
Matricula/Portaria: 001757
Cargo/Função: AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nº Processo Adm:	Nº Portaria	Data da Portaria	Nº de diárias
043.09/2019	043/2019	13/09/2019	02

Valor Recebido R\$:
DESLOCAMENTO

ORIGEM	DESTINO
CACHOEIRA DO PIRIÁ	BELÉM -PA
Saída:	Retorno:
MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO:	
()Aéreo ()Rodoviário ()Fluvial/Marítimo () Veículo Oficial – Placa.....	
(X)Outros	

OBJETIVO DA VIAGEM
I ENCONTRO DE CONSELHEIROS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (I ENCAE)

ATIVIDADES REALIZADAS
ORIENTAÇÃO AOS CONSELHEIROS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

Cachoeira do Piria (Pa), 27/09/2019. Assinatura do Servidor (a)	Cachoeira do Piria (Pa), 27/09/2019. Chefia Imediata
--	---

ANEXOS	ESPECIFICAÇÃO
Portaria, bilhetes originais de embarque, declaração, termo de comparecimento, termo de abertura de inspeção/auditoria, certificado, registro jornalismo/fotográficos, além de outros, conforme situações previstas na legislação	SEGUE EM ANEXO OS DOCUMENTOS NECESSARIOS.
Base Legal: Decreto Estadual nº 2819/94, arts 4º e 5º	
Obs.: Este formulário deve ser preenchido sem alteração do layout.	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO COLABORADOR EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR

Ofício Circular nº190/2019 - CECANE/UFPA

Belém, 27 de agosto de 2019.

Destinatário: O (a) Secretário (a) de Educação

Assunto: **I Encontro de Conselheiros da Alimentação Escolar (I ENCAE)**

Prezado (a),

Senhor (a) Secretário (a) de Educação,

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e o Centro Colaborador de Alimentação e Nutrição Escolar da Universidade Federal do Pará (CECANE/UFPA) realizarão o **I Encontro de Conselheiros da Alimentação Escolar**, nos dias 17 de setembro de 14 às 18hs e 18 de setembro, de 8 às 17hs, no ano corrente, na cidade de Belém/PA.

O objetivo do Encontro é oferecer aos Conselheiros da Alimentação Escolar (CAE) orientações sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), sensibilizando-os para a relevância de suas atribuições e contribuindo para a ampliação de conhecimentos e habilidades básicas para a realização efetiva do controle social do programa.

Considerando que o exercício do mandato do Conselheiro é considerado serviço público relevante e não remunerado, e que o art. 36 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 prevê que cabe às Entidades Executoras dos Estados, Distrito Federal e Municípios realizar, em parceria com o FNDE, a formação dos Conselheiros sobre a execução do PNAE, solicitamos aos Srs. (Sras.) o apoio logístico necessário para que **2 (dois) ou 3 representantes do CAE de seu município participem do Encontro**.

O evento é gratuito. Será oferecida alimentação durante o evento: **lanches nos dois dias e almoço no segundo dia**. Despesas de hospedagem e deslocamento **não serão fornecidos pelo CECANE UFPA**. Neste sentido, solicitamos que o município colabore com as despesas de hospedagem e deslocamento dos conselheiros inscritos no evento.

Referente às inscrições, a equipe do CECANE/UFPA entrará em contato via telefone com os participantes.



As vagas são limitadas a 80 participantes e serão preenchidas conforme ordem de recebimento da inscrição.

Para maiores esclarecimentos colocamos à disposição o e-mail do CECANE: cecaneufpa@gmail.com, o contato telefônico: (91) 32016846 ou 6852.

Caso seu município não possa participar do Encontro, solicitamos que seja enviada uma justificativa por e-mail.

Atenciosamente,

Ivanira Amaral Dias

Profª. Dra. Ivanira Amaral Dias
Coordenadora do CECANE-UFPA

Certificado

Certificamos que MIGUEL ARCANJO GASPAR RODRIGUES participou do **I Encontro para Conselheiros de Alimentação Escolar** no(s) dia(s) 17 e 18 de Setembro de 2019 com carga horária de 12 horas, promovido pelo **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação** e pelo Centro Colaborador de Alimentação e Nutrição Escolar da Universidade Federal do Pará.

Valmo Xavier da Silva

Valmo Xavier da Silva

Coordenador Geral do PNAE



PNAE **FNDE**

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PÁTRIA AMADA
BRASIL
20 de Setembro de 2019



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
Nossa Cidade Em Boas Mãos

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIÁRIA Nº43/2019

PORTARIA Nº 43/2019

INTERESSADO: MIGUEL ARCANJO GASPAS RODRIGUES

ASSUNTO: COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM

EMENTA: COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO DOS CONSELHEIROS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (I ENCAE).

Tratam os presentes autos da COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM, APRESENTADA EM 27/09/2019, pelo servidor **MIGUEL ARCANJO GASPAS RODRIGUES**, matrícula nº 001757, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, desta Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá.

Constam dos autos os seguintes documentos:

DOCUMENTOS
PORTARIA Nº 043/2019
RELATÓRIO TÉCNICO SUBSCRITO PELA CHEFIA IMEDIATA
COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE

Conforme teor da portaria nº. 044/2019 foram concedidas 02 (duas) diária, no valor total de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) para deslocamento à cidade de Belém- PA, na data de 17 e 18/09/2019 com a finalidade de participar do I encontro dos conselheiros da alimentação escolar (I ENCAE).

É O RELATÓRIO

PARECER

A documentação apresentada comprova a realização da viagem autorizada pela portaria nº043/2019, assim como os documentos juntados que demonstram que a despesa decorrente da viagem satisfaz o interesse público.

Comprovado está nos autos não haver valor a ser restituído.

Diante do exposto, esta Controladoria se manifesta pela **REGULARIDADE** da concessão das diárias, bem como da **COMPROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE VIAGEM** apresentada pelo servidor **MIGUEL ARCANJO G RODRIGUES**.

Cachoeira do Piriá- Pá, 02 de Outubro de 2019.

Alessandra Aparecida da Costa
Controladora do Município

CNPJ. 01.612.360/0001-07

Rua Getúlio Vargas, 534, Centro – Cachoeira do Piriá –Pará – CEP 68.617-000

Fone: 91-3447-1439

www.cachoeiradopiria.pa.gov.br